

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL 19/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE GERENCIAMENTO DE CLOUD

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa nº 057297 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos Superiores e de Pós-Graduação do CTISM/UFSM para uma (1) Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/03/2025
Inscrição dos candidatos	20/03/2025 a 22/03/2025
Avaliação dos candidatos	23/03/2025
Divulgação resultado preliminar	24/03/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/03/2025
Análise Recursos	26/03/2025
Divulgação do Resultado Final	26/03/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/03/2025 a 22/03/2025

2.2 Local: as inscrições acontecerão exclusivamente por e-mail.

Enviar para o e-mail turchetti@redes.ufsm.br

Obrigatoriamente o assunto deve ser: “SELEÇÃO BOLSISTA 2025”.

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I), Histórico Escolar (exceto para calouros) e currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de histórico escolar e currículo Lattes.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 9 meses, a partir de 01/03/2025.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057297	CINEMA: Computação INteligente, Escalável, Móvel e Altamente disponível na Internet	Pesquisa e gerenciamento de servidores	01/04/2025 a 31/12/2025

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM) em Curso de Graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3** Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos A e Tecnologias Emergentes.
- 5.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.9** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no sítio do CTISM, <http://www.ctism.ufsm.br>, conforme cronograma.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail turchetti@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 21 de março de 2025

Prof. Dr. Rogério C. Turchetti

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso : _____

E-mail : _____

Telefone: _____

Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de programação
